



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Autarquia Pública Federal**  
**CRTR-4ª REGIÃO – RJ**

**Portaria CRTR-RJ n.º 045/2021.**

*Dispõe sobre a Exoneração de Funcionário Público no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regulamentação e normatização prevista na Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR da 4ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação acerca do pedido de exoneração realizado pelo funcionário Fábio Ricardo Moreira de Andrade;

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **FABIO RICARDO MOREIRA DE ANDRADE**, portador do RG 21.817.441-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 120.649.587-11, do cargo de Auxiliar Administrativo;

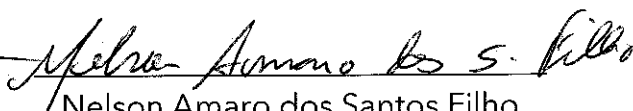
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

  
Fabrício de Oliveira Silva  
Diretor Presidente Interventor

  
Nelson Amaro dos Santos Filho  
Diretor Secretário Interventor